

Programa de Formação Técnica para Agentes de Saúde PROFAGS

(biênio de 2018-2019)

Programa de Formação Técnica para Agentes de Saúde PROFAGS (biênio de 2018-2019)

- ✓ Oferta de curso de **formação técnica em enfermagem** para **Agentes Comunitários de Saúde - ACS** e **Agentes de Combates às Endemias - ACE** no âmbito do SUS
- ✓ Instituído pela PORTARIA Nº 83, DE 10 DE JANEIRO DE 2018
- ✓ A medida faz parte da nova Política Nacional de Atenção Básica (PNAB) - PORTARIA Nº 2.436, DE 21 DE SETEMBRO DE 2017; e amplia a atribuição desses profissionais, proporcionando maior resolutividade aos atendimentos realizados à população.
- ✓ **Meta MS:** formação de 250mil técnicos em enfermagem. (Estimativa MS – 30% já tem formação)
- ✓ O Ministério da Saúde implementará o financiamento do PROFAGS mediante chamamento público e credenciamento de instituições de ensino públicas e privadas.

O chamamento público e credenciamento para a implementação do PROFAGS será regido por regras previstas em edital publicado pelo Ministério da Saúde (disponível em:

<http://portalarquivos2.saude.gov.br/images/pdf/2018/fevereiro/19/Edital-ac-s-portal.pdf>

- ✓ Instrumento entre MS e IE's de acordo com a natureza jurídica – Convênio (IE pública) e Contrato (IE privada)

PROFAGS - Formação e Participantes

- ✓ Requisitos para participação - ACS e ACE (Portaria 83 – Capítulo II)
- ✓ Declaração de Anuência do gestor local do SUS a que se vinculam
- ✓ Termo de compromisso do ACS e ACE
- ✓ Cursos terão duração de dois anos, com 1.800 horas
- ✓ Serão repassados R\$ 5 mil por aluno, para custear todas as despesas relacionadas ao curso
- ✓ O curso será 100% gratuito aos agentes ACS e ACE.
- ✓ Previsão para início a partir de março 2018.
- ✓ SC: 9.000 ACS e 1.800 ACE

OBJETIVOS DO PROFAGS

- I - ampliar e diversificar a educação permanente ao profissional de saúde atuante na Atenção Básica no SUS;
- II - contribuir para a adequada capacitação e qualificação dos agentes comunitários de saúde e agentes de combate a endemias para atuação no SUS;
- III - estimular a formação de Agentes de Saúde no curso técnico de enfermagem, considerando as especificidades regionais, as necessidades locais e a capacidade de oferta institucional de ações técnicas de educação na saúde;
- IV - fortalecer as instituições de ensino com foco na formação de profissionais de nível médio para o SUS; e
- V - contribuir para a ampliação do escopo de práticas na Atenção Básica, com vistas ao aumento da resolutividade destes serviços.

Ampliação das atribuições do Agente Comunitário de Saúde e Agentes de Combates às Endemias - ACE:

- I - aferir a pressão arterial, inclusive no domicílio, com o objetivo de promover saúde e prevenir doenças e agravos;
- II - realizar a medição da glicemia capilar, inclusive no domicílio, para o acompanhamento dos casos diagnosticados de diabetes mellitus e segundo projeto terapêutico prescrito pelas equipes que atuam na Atenção Básica;
- III- aferição da temperatura axilar, durante a visita domiciliar;
- IV - realizar técnicas limpas de curativo, que são realizadas com material limpo, água corrente ou soro fisiológico e cobertura estéril, com uso de coberturas passivas, que somente cobre a ferida; e
- V - orientação e apoio, em domicílio, para a correta administração da medicação do paciente em situação de vulnerabilidade.

BENEFÍCIOS / VANTAGENS DO PROFAGS

- Empoderamento dos profissionais de saúde
- Apropriação de conhecimento
- Responsabilidade e comprometimento nas ações
- Possibilidade de atendimento domiciliar
- Maior resolutividade para a atenção básica - 80% dos problemas de saúde podem ser resolvidos na AB (MS, 2018)
- Fortalecimento das ações de promoção da saúde e de prevenção de doenças
- Ampliação do acompanhamento da saúde da população no atendimento que é feito nos domicílios e nas comunidades, reduzindo agravos.

Profissionais atuando no combate ao *Aedes aegypti*

Edital de Credenciamento nº 01/2018

Para habilitação:

1. IE público ou privada, autorizada pelo CEE
2. IE com reconhecimento formal de funcionamento vigente, pelo CEE.
3. Possuir matriz curricular aprovada com descrição detalhada das atividades presenciais e a distância
4. Ter qualificação acadêmica e experiência profissional nas equipes multidisciplinares (corpo docente, técnicos e especialistas)
5. Dispor de infraestrutura física, tecnológica e de pessoal para o desenvolvimento adequado do curso (atividades teóricas e práticas), considerando as modalidades presencial e semipresencial.
6. Ter experiência de mínimo 3 anos
7. Garantir o campo de prática para realização de estágio supervisionado obrigatório
8. Preenchimento do cadastro no sistema eletrônico (profags.unasus.gov.br)
9. **Indicar quantidade de vagas possíveis de serem atendidas, por município e por semestre**
10. Ofertar o curso informando a modalidade presencial ou semi; preferencialmente período noturno

Edital de Credenciamento nº 01/2018

Convênio com Consórcio Público para transferência de recursos da União – condicionada ao atendimento das exigências legais aplicáveis

Habilitação: apresentação de documentação relativa à Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal e trabalhista, Qualificação econômico-financeira; Qualificação técnica

Sistema <http://profags.unasus.gov.br> - acompanhamento/monitoramento das turmas e frequência dos alunos, atualização cadastral

Celebração do Termo de Credenciamento / Termo de Contrato

Proposta de Formação Instituições de Ensino Públicas e Privadas

1. Preenchimento da capacidade das instituições de ensino públicas
2. Rateio das vagas entre as instituições de ensino privadas, de acordo com seleção do Ministério da Saúde

**SES assumirá responsabilidade e viabilizará
acesso à formação em todo o território
estadual**

Proposta de Formação

13 regiões (03 turmas em cada região)

Extremo Oeste

Xanxerê

Oeste

Alto Uruguai Catarinense

Meio Oeste

Alto Vale do Rio do peixe

Grande Florianópolis

Laguna

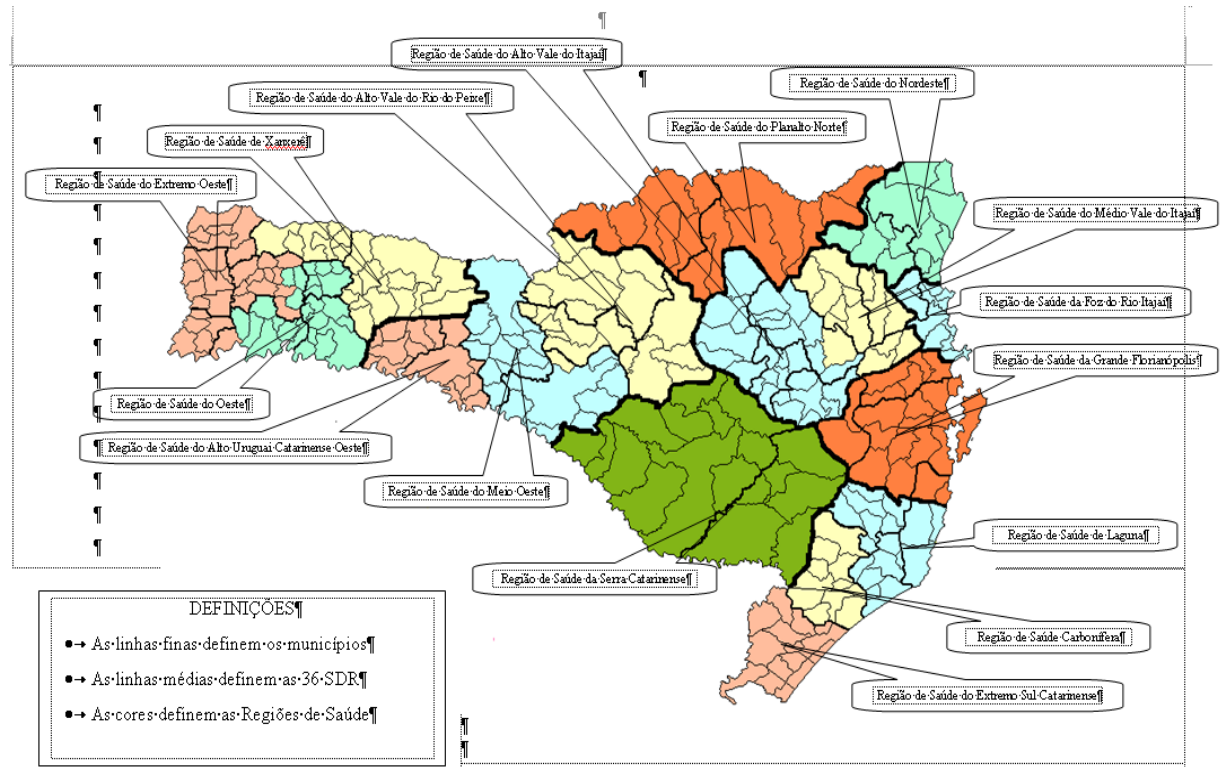
Carbonífera

Extremo Sul Catarinense

Nordeste

Planalto Norte

Serra Catarinense



Capacidade de formação (aproximadamente)

EFOS: 1400 alunos

ETSUS: 500 alunos